



Câmara Municipal de Serra do Mel

Rua: Colono Severino Lazaro da Costa- Centro

CEP: 59663-000 – Serra do Mel/RN



REQUERIMENTO Nº 040/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PROTÓCOLO Nº 190
REQUERIDO EM 30/05/2023
Paula Viviane
SECRETÁRIA DE PROTOCOLO

REQUER DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE ÓRGÃO FISCALIZADOR QUE FAÇA CUMPRIR, SOB NOTIFICAÇÃO OS COMERCIANTES QUE VENDEM FOGOS DE ESTAMPIDOS OU DE ARTIFÍCIOS ORIENTANDO-OS DO ART. 244 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora abaixo descrito nos termos do artigo 122, inciso III do regimento interno, submete a apreciação da Câmara Municipal de Serra do Mel a seguinte Proposição.

Requer do executivo, através de órgão fiscalizador que faça cumprir, sob notificação os comerciantes que vendem fogos de estampidos ou de artificios orientando-os do art. 244 do estatuto da criança e do adolescente. o art. 244 do eca, prevê crime a quem vender, fornecer, ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida: pena – detenção de seis meses a dois anos, e multa.


Justificativa:


O objetivo é evitar que esses artefatos sejam soltos em locais que causam transtornos à população. Exemplo: Hospital, escolas, comércios etc.


Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 23 de Maio de 2023.


VER.^a IRMÃ LÚCIA
MDB


Thiago Freitas de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo
CPF: 016.760.074-58


Jeú Ferreira Costa
Segundo Secretário
CPF: 701.893.154-15


Eney Moura Pereira
Segundo Secretário
CPF: 334.102.458-12

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília – Centro – Serra do Mel/RN.

CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000

Email: camarasm17@gmail.com